



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 105/2025-CI/CCE

Referenda a Resolução nº 087/2025-CI/CCE.

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
17/11/2025.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo nº 21.938.833-0**;

Considerando o contido na **Resolução nº 087/2025-CI/CCE**, que aprovou *ad referendum* a criação das disciplinas optativas Análise de sobrevivência Bayesiana com Stan, Mineração de Dados Massivos e Modelos Aditivos Generalizados em Bioestatística, nas matrizes curriculares dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística – PBE;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, realizada em 3 de outubro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Referendar a **Resolução nº 087/2025-CI/CCE**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
25/11/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Maringá, 3 de outubro de 2025

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR